**MOÇÃO Nº 21/2021**

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

O Vereador Giovani Busnello Vieira vem respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente ***MOÇÃO DE APOIO,*** aos Excelentíssimos Senhores Sadi Inácio Bonamigo, Prefeito Municipal, Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e João Heinzen Amin Helou, Deputado Estadual de Santa Catarina, referente ao Projeto de Lei nº 0181.0/2021, que inclui as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

Considerando estudos divulgados recentemente, apontam que o leite materno tem o poder de transmitir para a criança os anticorpos presentes no organismo da mãe, ou seja, com apenas uma vacina, é possível proteger duas ou mais pessoas, a depender de quantos filhos esta mulher amamenta, além de incentivar a política pública ao aleitamento materno.

Considerando ser direito de proteção à vida e a saúde da criança, no país onde mais crianças vieram a óbito por coronavírus no mundo, já que os mesmos não podem utilizar máscaras sob risco de sufocamento, podendo ainda adoecer e, se tornar vetor de transmissão para cuidadores ainda nao imunizados.

Considerando o quadro grave da doença que tem atingido bebês, faixa etária em que há risco mais elevado para complicações e letalidade com a COVID-19, principalmente quando se trata da variante P1 do novo coronavírus.

Considerando a problemática de hospitalização da mãe ou criança, que impediria a continuidade da amamentação neste período, podendo levar ao desmame precoce e irreversível, um dano irreparável à criança.

Considerando que a vacinação de lactantes, com ou sem comorbidades, contribuirá para o aumento significativo de pessoas imunizadas, sendo uma alternativa inteligente e econômica para aumentar o impacto da imunização na sociedade, tendo em vista que crianças imunizadas que frequentam escolas irão contribuir com a segurança de todos que frequentam estes ambientes.

Diante de todo o exposto e compreendendo ser esta mais uma etapa importante no combate à COVID-19, o vereador signatário manifesta seu apoio e voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 28 de maio de 2021.

Vereador (autor) **Giovani Busnello Vieira**